



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05

84.263.862/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/ 2019-GAB/PMPNER
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pará

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica facultado o dia 26 de julho de 2019 (sexta-feira) em todos os órgãos da Administração Pública,

Art. 2º - Funcionário normalmente no dia 26/07/2019, os serviços essenciais da área da saúde (hospital, SAMU, postos de saúde), bem como, repartições de prestação continuada de serviço como coleta e remoção de lixo, além dos vigilantes de todos os setores, conforme determinação dos secretários ou chefes de departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2019.


Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá
Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal


Publicado e registrado
em, 09/07/2019
Antonio Ednaldo Aguiar Sousa
Sec. de Administração e Finanças
Dec. nº 069/2018-GAB